

Sumário

1. Requisitos para Participantes Antes da Competição	2
1.1. Organização de viagens	2
1.2. Obrigações administrativas	2
1.3. Equipamento	2
2. Testes exigidos pela ANVISA – Agência Nacional de Saúde Sanitária brasileira - para entrada no Brasil – [atualização em 9 de abril de 2022)	2
2.1. comprovante de vacinação, impresso ou em meio eletrônico	2
3. Requisitos para Participantes Durante a Competição	3
3.1. Testes e comprovante de vacina	3
3.1.1. Comprovante de vacinação	3
3.1.2. Público da competição	3
4. Medidas Sanitárias Recomendadas	3
5. Regras e práticas impactadas	4
6. Cerimônias de Apresentação e Premiação	4
7. Penalidades	4
8. Informações úteis – links adicionais	4

Protocolo de mitigação de risco no contexto do Covid-19 para os participantes da COPA DO MUNDO IWAS DE ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS 2022. – atualização em 02 de abril 2022.

1. Requisitos para Participantes Antes da Competição

1.1. Organização de viagens

- Verificar todos os requisitos, condições e isenções mencionados na carta convite publicada no site da CBE – Confederação Brasileira de Esgrima.
- Verificar os requisitos das companhias aéreas.
- Planeje mais tempo para viajar do que normalmente. É responsabilidade de todos planejar a viagem de forma a poder se submeter a todos os testes Covid-19 necessários antes de viajar e no país anfitrião.
- Faça os testes necessários para entrar no país anfitrião. Esses testes são por conta dos participantes.

1.2. Obrigações administrativas

- Leia e respeite o Plano de Segurança contra Covid-19
- Leia e respeite as regras comunicadas pelos organizadores anfitriões.
- Alojamento: Recomenda-se reservar quartos individuais para os participantes. Isso é para evitar que todos os seus ocupantes tenham que ser colocados em quarentena e serem eliminados da competição, devido a um resultado positivo para Covid-19.
- Qualquer reunião em quartos de hotel deve ser evitada.
- Caso o hotel esteja a uma curta distância do local do evento, os participantes devem abster-se de se deslocar a outros locais.

1.3. Equipamentos

Os equipamentos (bolsas, máscaras, luvas e armas etc.) devem ser desinfetados pelos esgrimistas antes da competição.

2. Testes exigidos pela ANVISA – Agência Nacional de Saúde Sanitária brasileira - para entrada no Brasil – [atualização em 1º de abril de 2022]

Viajantes estrangeiros e brasileiros no exterior devem apresentar à companhia aérea responsável pelo voo, antes do embarque:

2.1. comprovante de vacinação, impresso ou em meio eletrônico

- considera-se completamente vacinado o viajante que tenha completado o esquema vacinal primário há, no mínimo, quatorze dias antes da data do embarque, desde que:

- sejam utilizados os imunizantes aprovados pela Anvisa, pela Organização Mundial da Saúde ou pelas autoridades do país em que o viajante foi imunizado; e
- os comprovantes vacinais contenham, minimamente, o nome do viajante e os seguintes dados da vacina:
 - a. nome comercial ou nome do fabricante;
 - b. número(s) do lote(s) da(s) dose(s) aplicada(s); e
 - c. data(s) da aplicação da(s) dose(s).
- Não serão aceitos comprovantes de vacinação em que os dados previstos acima disponíveis exclusivamente em formato de QR-CODE ou em qualquer outra linguagem codificada.
- Não serão aceitos atestados de recuperação da Sars-Cov-2 (covid-19) em substituição ao comprovante de vacinação completa. Teste de antígeno (realizado em até 24 horas anteriores ao momento do embarque); ou
- Teste laboratorial RT-PCR (realizado em até 72 horas anteriores ao momento do embarque).
- Os documentos emitidos no exterior deverão ser apresentados nos idiomas português, espanhol ou inglês.

3. Requisitos para Participantes Durante a Competição

3.1. Testes e comprovante de vacina

Todos os participantes da competição – atletas, técnicos, árbitros, participantes das delegações etc. deverão apresentar:

3.2. Comprovante de vacinação

A aplicação da última dose ou dose única deve ter ocorrido, no mínimo, 14 dias antes da data do embarque

3.3. Público da competição

- Deverá apresentar teste de antígeno realizado em até 24 horas anteriores ao início da competição ou teste TR-PCR realizado em até 72 horas antes do início da competição OU
- Apresentar comprovante de vacinação, sendo que a aplicação da última dose ou dose única deve ter ocorrido, no mínimo, 14 dias antes da data do início da competição.

4. Medidas Sanitárias Recomendadas

- Consulte um médico em caso de sintomas
- Máscaras de esgrima, luvas e armas devem ser desinfetadas pelos esgrimistas antes da Competição
- Não é permitido compartilhar equipamentos com outro participante.
- Mantenha distância Sanitária de 1,5 metro
- O uso de máscaras faciais é recomendado a qualquer momento, exceto nos treinos, durante as provas, durante a alimentação e em ambientes aberto e com boa ventilação de ar.
- Os árbitros devem usar desinfetante para as mãos antes e depois de cada combate.
- Médico e equipe médica da competição devem usar máscaras faciais e luvas.

- Durante os períodos de descanso, recomenda-se que todas as pessoas na área da pista de esgrima mantenham uma distância de 1,5 metro do(s) esgrimista(s).
- Os participantes devem trazer sua própria garrafa de água e não devem compartilhá-la com ninguém.
- É obrigatório o atendimento a qualquer medida adicional proposta pela IWAS, pela CBE ou por regulamentos locais.

5. Regras e práticas impactadas

- O aperto de mão dos esgrimistas no final das lutas é substituído por uma saudação.
- Gritar após um toque marcado está suspenso até novo aviso.
- Abraços, beijos ou apertos de mão de congratulações estão suspensos até segunda ordem.
- Recomendamos que os participantes ao sentar-se nas arquibancadas enquanto se preparam para a competição, mantenham a distância sanitária de 1,5m.

6. Cerimônias de Apresentação e Premiação

- Recomenda-se que durante a apresentação de esgrimistas e árbitros na pista e cerimônia de entrega de medalhas, mantenha-se a distância de 1,5 metros.
- Medalhas e brindes a serem entregues aos esgrimistas em uma almofada ou bandeja e os esgrimistas devem pegá-las.
- As bandejas devem ser desinfetadas após cada cerimônia.

7. Penalidades

A violação do protocolo Covid-19 ou a recusa em obedecer ao protocolo Covid-19 será sancionada pela retirada do credenciamento e exclusão do evento.

8. Informações úteis – links adicionais

[PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 670, DE 1º DE ABRIL DE 2022](#)